

Estágio Internacional Sub-18 Téplice (CZE) – (M/F) 2026

(Processo de adesão)

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Estágio Internacional Sub-18 – Téplice (CZE) – (M/F) 2026

A Confederação Brasileira de Judô, vem por meio deste iniciar o **processo de adesão** para o **Estágio Internacional Sub-18 – Téplice (CZE) – (M/F) 2026**. Para participar o atleta deverá estar dentro dos critérios descritos neste documento, sendo o número de vagas disponíveis limitado. Conforme o padrão dos eventos internacionais, os participantes deverão atender a todas as recomendações e protocolos estabelecidos pelo governo da Tchêquia, organização do evento, Federação Internacional de Judô e Confederação Brasileira de Judô.

1. Programação

Data	Atividade
25/03 – Quarta-feira	Embarque Internacional da Delegação
26/03 – Quinta-feira	Chegada da Delegação em Téplice (CZE)
27/03 – Sexta-feira	Credenciamento, Sorteio
	Pesagem Oficial -40kg, -44kg, -48kg, -52kg -50kg, -55kg, -60kg, -66kg
28/03 – Sábado	Competição -40kg, -44kg, -48kg, -52kg, -50kg, -55kg -60kg, -66kg
	Pesagem Oficial -57kg, -63kg, -70kg, +70kg -73kg, -81kg, -90kg, +90kg
29/03 – Domingo	Competição -57kg, -63kg, -70kg, +70kg, -73kg, -81kg, -90kg, +90kg
30/03 a 01/04 – Segunda a Quarta (manhã)	Treinamento de Campo
01/04 – Quarta-feira	Retorno ao Brasil

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

2. Critérios de Participação

Conforme documentos oficiais do Ranking Cadete 2026, para adesão do primeiro Estágio Internacional, os critérios mínimos são os seguintes:

- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso na Seletiva Nacional Cadete;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso Troféu Brasil Cadete;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Ranking Nacional Cadete 2026, atualizado antes do Estágio Internacional;
- Medalhista em Estágios Internacionais e Campeonato Mundial Cadete/Júnior – 2025/2026;

Nota: em todos os casos acima, considera-se somente os resultados nas disputas individuais (não serão considerados resultados em disputas por equipes).

3. Exigências CBJ

- Cadastro regular no Sistema Zempo;
- É obrigatório que todos os atletas estejam com seus dados atualizados no Zempo e a foto atual inserida no sistema;
- Todos deverão seguir à risca todos os protocolos estabelecidos.

4. Exigências Competições Internacionais

- Judogui oficial com selo vermelho aprovado pela Federação Internacional de Judô (IJF), branco e azul, dentro dos padrões de medidas;
- Aos atletas registrados como faixa **PRETA**, é necessário o selo vermelho oficial da IJF na faixa, e a marca da faixa **NÃO** precisa ser especificamente, a mesma do judogui a ser utilizado;
- Aos atletas registrados até a faixa marrom, **NÃO HÁ** necessidade do selo oficial da IJF e a marca da faixa **NÃO** precisa ser especificamente, a mesma do judogui a ser utilizado;
- Aos atletas registrados como faixa **ROXA**, é necessário que seja substituída por uma faixa **AZUL ROYAL** (padrão Europeu/ IJF). Também **NÃO HÁ** necessidade do selo oficial da IJF e a marca da faixa **NÃO** precisa ser especificamente, a mesma do judogui a ser utilizado;

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO GOVERNAMENTAL



5. Procedimentos Inscrição e Documentos

Passo 1 – Inscrição:

Entrar no sistema ZEMPO, clicar na lacuna buscar, digitar “**Processo de Adesão -Estágio Internacional Sub-18 – Téplice (CZE) – (M/F) 2026**”, que estará em eventos com o número **2869**, clicar e procurar o ícone de judoca com um + ao lado e fazer sua inscrição no evento, **até 27/02 (sexta-feira), 16h00 (horário de Brasília - HB).**

Ao efetuar sua inscrição, o atleta está manifestando sua intenção de participação, portanto, está assumindo o compromisso com o pagamento do pacote de adesão, quando homologado.

Desistências de inscrição: Caso o atleta desista de participar após homologação da inscrição, sem comunicação e acordo prévio com a CBJ, o boleto deverá ser quitado da mesma forma, pois não há reembolso previsto pelas organizações dos eventos internacionais.

Passo 2 - Preenchimento da Inscrição:

Atenção ao preenchimento do campo “**Gerar boleto em nome de:**”, pois quando as inscrições forem homologadas o boleto será gerado automaticamente, já com liberação bancária para pagamento na data de vencimento informada neste documento, e nominal a pessoa ou instituição informada no referido campo.

Informe as atividades em que será inscrito: PACOTE 01 - 4 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM COM) PACOTE 02 - 4 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM COM) PACOTE 03 - 3 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM COM) PACOTE 04 - 4 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM COM) PACOTE 05 - 5 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM COM)

PROCESSO DE ADESÃO

Anexe os documentos relacionados a seguir:

Certificado Nacional de Vacinação Covid - 19 em inglês [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Formulário de Isenção de responsabilidade da FIJ (LRW) [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Passaporte [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Gerar boleto em nome de: CPF/CNPJ: _____ Nome Completo: _____

Endereço: _____ Complemento: Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

ETAPAS DE VALIDAÇÃO:

PRÉ-ADESÃO (ATLETA) CONCLUÍDA

VALIDAÇÃO (FEDERAÇÃO) CONCLUÍDA

HOMOLOGAÇÃO (CBJ) CONCLUÍDA

Passo 3 – Anexos:

No momento da inscrição, na aba “arquivos” **anexar os documentos relacionados abaixo:**

- Passaporte (validade mínima de 06 meses)

A inscrição só estará completamente válida caso todos os documentos solicitados tenham sido anexados.

DEMAIS DOCUMENTOS (somente atletas menores de 18 anos) – Em Anexo:

- Autorização de hospedagem;
- Autorização de viagem para menores desacompanhados (caso a autorização **não esteja impressa no passaporte**).

Não é necessário anexar no momento da inscrição, esses documentos devem ser enviados para transicao@cbj.com.br **até o dia 10/03 (terça-feira)**. **Atenção aos documentos que necessitam ser assinados por ambos os responsáveis, registrados e carimbados com firma em cartório.**

Passo 4 – Gerar Boleto:

Assim que a inscrição for validada pela Federação Estadual e homologada pela CBJ, o boleto estará liberado e deverá ser gerado para pagamento junto ao banco. Lembrando que o boleto será disponibilizado **apenas para os atletas aprovados**.

Passo 5 – Pagamento:

Efetuar o pagamento do boleto **até 10/03** (terça-feira) às 16h00 (horário de Brasília).

O não pagamento do boleto dentro do prazo estimado, caracteriza a desistência do atleta em participar da competição e sua inscrição no evento não será realizada.

6. Investimento

**Pacote 01 – Competição + Treinamento - 06 diárias –
ATLETAS COM ID CARD ATIVO**

R\$ 11.123,65

(Onze mil, cento e vinte três reais e sessenta e cinco centavos)

- Hospedagem Competição e Treinamento de Campo (06 diárias)
- Alimentação (café da manhã, almoço e janta)
- Transporte terrestre Internacional
- Taxa de inscrição EJU
- Uniforme da seleção
- Seguro Viagem Internacional
- Taxas de remessa, administrativa e impostos.

ESTE VALOR NÃO CONTEMPLA PASSAGEM AÉREA.

**Pacote 02 – Competição + Treinamento + ID CARD - 06 diárias –
ATLETAS SEM ID CARD ATIVO**

R\$ 11.845,91

(Onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

- Hospedagem Competição e Treinamento de Campo (06 diárias)
- Alimentação (café da manhã, almoço e janta)
- Transporte terrestre internacional
- Taxa de Anuidade IJF – ID CARD
- Taxa de inscrição EJU
- Uniforme da seleção
- Seguro Viagem Internacional
- Taxas de remessa, administrativa e impostos.

ESTE VALOR NÃO CONTEMPLA PASSAGEM AÉREA.

Obs: Caso tenha dúvida se o seu registro e anuidade IJF estão válidos, a CBJ poderá consultar e responder antes que conclua a inscrição para que a mesma seja realizada no pacote corretamente.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



7. Recibo

O comprovante de pagamento do boleto já é considerado como recibo, portanto a CBJ não emitirá um outro recibo com esta finalidade.

Em caso de pagamento realizado por pessoa jurídica, patrocinadores, apoiadores e afins, por favor, informar **no momento da inscrição**, se necessário, no campo observação, o CNPJ da empresa que fará o pagamento.

8. Passagem Aérea

- A compra da passagem aérea é de responsabilidade de cada atleta e **deverá ser comprada OBRIGATORIAMENTE no mesmo voo internacional considerado oficial pela CBJ**. A comissão técnica (CT-CBJ) estará no voo oficial e será responsável pelo embarque de todos.
- As passagens poderão ser retiradas através de milhas ou compradas na agência de viagem de sua preferência;
- A cópia da passagem aérea deve ser enviada **até o dia 10/03 (terça-feira)**, para o e-mail transicao@cbj.com.br

9. Voos Oficiais

Os voos oficiais serão informados posteriormente.

10. Informações Importantes

- Caso o atleta desrespeite algum dos protocolos estabelecidos, será retirado da ação e estará sujeito a receber advertências ou punições disciplinares;
- Caso o atleta não viaje por qualquer motivo, a devolução do investimento poderá acontecer de acordo com as regras do hotel;

11. Resumos dos Prazos

Atividades	Até
Inscrição e anexos dos documentos via Zempo	27/02 - Sexta-feira
Gerar o Boleto	
Efetuar o Pagamento	10/03 - Terça-feira
Enviar cópia da Passagem Aérea	10/03 - Terça-feira
Enviar cópia das Autorizações de Viagem e Hospedagem	

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE MENOR DESACOMPANHADO

Téplice Cadet European Cup - 2026
De 26 de março a 01 de abril de 2026 – Téplice (CZE)

Eu, _____ (Resp.1) e _____ (Resp.2)
responsáveis legais do menor abaixo referido, pelo presente documento, devidamente assinado e com
firma reconhecida, autorizamos que o menor se hospede no hotel disponibilizado pela organização do
evento internacional, desacompanhado de seus responsáveis legais, em período compreendido entre os
dias __/__/2026 e __/__/2026, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 82.

Responsável 1: Pai () Mãe () Tutor () Guardião ()

Nome:

RG: _____ CPF: _____

Endereço:

Responsável 2: Pai () Mãe () Tutor () Guardião ()

Nome:

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Dados do Menor:

Nome:

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Responsável 1

Responsável 2

Orientações:

- Reconhecer assinaturas em cartório por autenticidade;
- Anexar cópia do RG do Pai e Mãe; ou Tutor; ou Guardião.
- Anexar cópia do RG ou Certidão de Nascimento do menor.
- Caso possível anexar uma foto 3x4 para anexar à autorização.
- Apresentar o RG ou Certidão de Nascimento do menor original no dia.

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res.: 131/2011-CNJ

Válida até ____/____/20__

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____/____/____, residente à _____

_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____, na

qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O) e _____, portador(a)
da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____,
data de expedição: ____/____/____, residente à _____

_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____,

na qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O), AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor

_____, nascido(a) em ____/____/____,
sexo: masc. fem., natural de _____,

Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,
em ____/____/____, viaje com destino ao exterior, na companhia
de _____,

portador(a) do Passaporte/Identidade n. _____, expedido(a) pela _____,
em ____/____/____, residente _____

_____, na cidade de _____, UF: _____.

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para
fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

